



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen, 11 de julho de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Abertura de processo para realização de Licitação para compra de equipamentos para o Centro de Fisioterapia e Unidades Odontológicas de Frederico Westphalen.

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

2.1. Os itens e quantitativos constam relacionados abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade |
|-------------|--|-------------------|
| 01 | MONITOR MULTIPARÂMETRO Monitor Multiparamétrico (ECG, SPO2, PNI, RESP E TEMP) Medição de temperatura superficial; Medição de eletrocardiografia ECG; Medição de Oximetria SPO; Medição de pressão não invasiva NIPB; Medição de Impedância Respiratória Torácica; Analisador de arritmias incorporadas; Tela em LCD (cristal líquido) de 10 A 12 polegadas com possibilidade de apresentação de até 8 formas de ondas simultâneas, e dos valores numéricos medidos. Alarme visual e audível programável para todos os parâmetros monitorados. Empresa deve dar treinamento de uso. Garantia de 12 meses. | 05 |
| 02 | MOCHO ODONTOLÓGICO TIPO SELA Descrição do produto: Tipo de Regulagem: Altura do Assento Tipo De Base: Estrela em Aço Cromado 280mm; Tipo de Espuma: Injetada; Capacidade de Carga: 110 Kg; Assento giratório 360°; Regulagem dupla de abertura e inclinação do assento. | 04 |
| 03 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Descrição do Produto: Spray Triplo; Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes; Fixação de Brocas por sistema Push Button; Rolamentos de | 05 |



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | |
|----|--|----|
| | Cerâmica e Turbinas microbalanceadas; Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha; Rotação Máxima de 450.000 RPM; Esterilizável a 135°C; Conexão Borden. Registro na ANVISA. | |
| 04 | CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO Descrição do Produto: Contra Ângulo para uso em Micro Motor; Sistema Push Button; Sem vibrações; Autoclavável à 135°C; Velocidade: 22.000 - 27.000 RPM. Registro na ANVISA. | 05 |
| 05 | CADEIRA ODONTOLÓGICA Informações técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1; Alimentação: 127/220 V (Selecionável internamente); Frequência: 50/60 Hz; Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B; Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso; Proteção contra penetração nociva de água: IPX0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando; IPX1 - Pedal de comando; Potência de entrada: 200VA; Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos); Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kg; Peso Líquido: 120 Kg; Encosto da cabeça removível e bi-articulado; Possui caixa de ligação integrada, otimizando o espaço dentro do consultório; Estofamento no material PVC; Puxador bilateral com acionamento pneumático; Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Possui um sistema inteligente que faz os movimentos para que o paciente possa cuspir e voltar para a posição inicial, ligando e desligando o refletor conforme o movimento; Com sensor de proximidade na cuspidreira; Reservatório translúcido de 1000ml para água de peças de mão; Sistema porta copos; Tecnologia de iluminação – LED; Puxadores removíveis e autoclaváveis; Sistema de regulagem da vazão de água; Cabeçote em material resistente, com giro em 620°. Registro na ANVISA. | 02 |



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | |
|----|--|----|
| 06 | LASER PULSE Descrição: Portátil e ergonômico, com bateria interna; Modulação de potência, modo contínuo e pulsado; Frequência 1 a 25. Probe 5: 10kHz; Alimentação bivolt 110 e 220V. Com duas canetas PROBE, uma de 660nm e outra de 808nm. | 02 |
| 07 | ULTRASSOM FISIOTERAPIA Descrição: Material: Metal e Polipropileno; Alimentação: Bivolt Automático; Frequência de 1 MHz e 3 MHz; 21W de potência; Tratamento não invasivo; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD; Sensor térmico; Painel frontal; Garantia: 18 meses; Registro Anvisa. | 01 |
| 08 | ESTEIRA ERGOMÉTRICA Descrição: Dobrável, devendo possuir rodinhas para transporte e capacidade para até 130kg; Velocidade máxima de 16 km/h, com 3 níveis de inclinação e mínimo de 9 programas pré-definidos de velocidade; Sistema de absorção de impactos com 8 amortecedores que preservam as articulações; Equipada com monitor de LCD que deve exibir tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos. Voltagem: 220V; | 01 |
| 09 | STEP EVA 0,60 X 0,28 X 0,10 Descrição: Step em EVA para prática de exercício físico e tratamento fisioterápico; Fabricado em 100% EVA, deve possuir uma textura em sua superfície antiderrapante; Comprimento: 60cm, Largura: 28cm, Altura: 10cm. | 04 |
| 10 | ESPALDAR SEM REGULAGEM Descrição: Fabricado em madeira de lei envernizada, própria para exercícios de apoio e alongamento, com 11 barras; Peso suportado: até 140kg. Deve acompanhar parafusos, bucha e cola para montagem. Garantia 6 meses. | 01 |
| 11 | INFRAVERMELHO COM PEDESTAL Descrição: Aparelho de infravermelho com pedestal; Interruptor liga/desliga; Voltagem do aparelho: bivolt 110/220V; Altura de regulagem: 85cm a 135cm; Base com rodízios. Garantia de 6 meses. | 02 |



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | |
|----|--|----|
| 12 | LÂMPADA INFRAVERMELHO Descrição: Lâmpada de infravermelho para fisioterapia, termoterapia e fototerapia; 150W de potência; garantia de 3 meses. | 02 |
| 13 | AUTOCLAVE 21 LITROS Descrição: Capacidade: 21 Litros; Material da Câmara/Tampa: Aço Inoxidável; Dimensões Internas da Câmara (D x P): 25 x 43 cm; Dimensões das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único); Voltagem (Bivolt automático): 127/220 V AC (95 - 254 V); Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1600 Watts; Pressão máxima de operação: 216 kPa (2,2 kgf/cm ²); Temperatura da água drenada: 100°C; Temperatura ambiente de trabalho adequada: 15°C a 40°C; Altitude de trabalho adequada: Até 3500 m. Garantia 24 Meses. | 01 |
| 14 | SELADORA PARA SELAR PAPEL GRAU CIRÚRGICO Descrição: Selagem de embalagens de papel grau cirúrgico, utilizadas para esterilização em autoclaves; Confeccionada em aço-carbono; Controle automático de temperatura, resistência em cerâmica blindada e área de selagem toda em alumínio; Área de selagem: 25cm; Largura da selagem: exclusiva área de selagem com 15mm; Bivolt automático. Garantia de 12 meses. | 02 |

3. DA JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de uso interno no Centro de Fisioterapia e Unidades Odontológicas.

A aquisição é necessária para suprir demanda das unidades e substituição de itens ociosos e danificados, bem como para melhorias da unidades.

4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DERECEBIMENTO

4.1. A entrega do objeto deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o mesmo deverá ser entregue e descarregado juntamente com a nota fiscal.

4.2. O prazo de entrega do objeto, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados após da data de



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

4.3. O recebimento do objeto será efetuado pelo Sr. Plínio Fernando Mantelli (Oficial de Gabinete) ou ainda por servidor devidamente designado para esta função.

4.4. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

4.5. Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar o objeto no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a este.

4.6. A contratada ficará obrigada a substituir objeto recusado pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega do objeto.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega do objeto.
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade do objeto.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos;
- h) entregar dos objetos no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os objetos recusados pelo Município.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos objetos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos objetos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos objetos.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de materiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;
- i) Aplicar o artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;

j) Efetuar a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designado a Sra. Andrize Carla Poncio de Aguiar, Secretária Municipal de Saúde ou Sr. Plínio Fernando Mantelli (Oficial de Gabinete) para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais, mobiliários e equipamentos, e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos **equipamentos/produtos** ou implicará em sua aceitação.

8.3. Deverá à contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

8.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

8.6. Considerando o art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

9. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido itens compatíveis como o objeto desta licitação.

11. DAS DECLARAÇÕES:

a) Declaração da licitante de que os equipamentos a serem entregues atendem a legislação vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FREDERICO WESTPHALEN-RS
Andrize Carla Poncio de Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde